

Atributos sociais da masculinidade que suscitam a violência por parceiro íntimo

Social attributes of the male that incite the violence by intimate partner
Atributos sociales de la masculinidad que suscita la violencia por pareja íntima

Andrey Ferreira da Silva¹

ORCID: 0000-0002-1038-7443

Nadirlene Pereira Gomes¹

ORCID: 0000-0002-6043-3997

Álvaro Pereira¹

ORCID: 0000-0002-9382-9269

Júlia Renata Fernandes de Magalhães¹

Orcid: 0000-0003-0631-2374

Fernanda Matheus Estrela¹

Orcid: 0000-0001-7501-6187

Anderson Reis de Sousa¹

Orcid: 0000-0001-8534-1960

Jordana Brock Carneiro¹

Orcid: 0000-0002-7496-852X

¹Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.

²Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, Brasil.

Como citar este artigo:

Silva AF, Gomes NP, Pereira A, Magalhães JRF, Estrela FM, Sousa AR, et al. Social attributes of the male that susceps the violence by intimate partner.

Rev Bras Enferm. 2020;73(6):e20190470.

doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0470>

Autor Correspondente:

Andrey Ferreira da Silva

E-mail: silva.andrey1991@hotmail.com



EDITOR CHEFE: Antonio José de Almeida Filho

EDITOR ASSOCIADO: Hugo Fernandes

Submissão: 16-06-2019 **Aprovação:** 10-02-2020

RESUMO

Objetivo: Analisar os atributos sociais da masculinidade que suscitam a prática da violência conjugal. **Método:** Utilizou-se como referencial metodológico a História Oral de Vida. Foram realizadas entrevistas com 13 homens em processo criminal por violência conjugal vinculado à segunda Vara de Justiça pela Paz em Casa, do município de Salvador, Bahia, Brasil, nos meses de abril e julho de 2018. Os dados foram organizados segundo análise de conteúdo temática categorial e interpretados à luz do referencial teórico sobre gênero. **Resultados:** A oralidade masculina revela que a prática da violência conjugal teve relação com os seguintes constructos da masculinidade: domínio sobre a mulher, chefia familiar, provisão do lar e sexualidade exacerbada. **Considerações finais:** Considerando que alguns atributos sociais da masculinidade suscitam a prática da violência conjugal, faz-se necessária a criação de espaços de reflexão acerca desses comprometimentos.

Descritores: Masculinidade; Violência de Gênero; Comportamento Social; Violência por Parceiro Íntimo; Homens.

ABSTRACT

Objective: To analyze the social attributes of masculinity that incite the practice of conjugal violence. **Method:** Oral Life History was used as a methodological reference. Interviews were conducted with 13 men facing criminal proceedings for conjugal violence linked to the 2nd Vara De Justiça pela Paz Em Casa (2nd Court of Justice for Peace at Home), in the municipality of Salvador, Bahia, Brazil, in April and July 2018. The data were organized according to thematic content analysis and interpreted in the light of the theoretical framework on gender. **Results:** Male orality reveals that the engagement in conjugal violence was related to the following constructs of masculinity: dominance over women, role as head of the family, family provider, and exacerbated sexuality. **Final Considerations:** Considering that some social attributes of masculinity give rise to engagement in conjugal violence, it is necessary to create spaces for reflection on how they are compromising.

Descriptors: Masculinity; Gender-Based Violence; Social Behavior; Intimate Partner Violence; Men.

RESUMEN

Objetivo: Evaluar los atributos sociales de la masculinidad que suscita la práctica de la violencia conyugal. **Método:** Ha sido utilizado como referencial metodológico la Historia Oral de Vida. Han sido realizadas entrevistas, con 13 hombres en proceso criminal por violencia conyugal vinculado a la segunda Jurisdicción de Justicia por la Paz en Casa, del municipio de Salvador, Bahia, Brasil, en los meses de abril y julio de 2018. Los datos han sido organizados según análisis de contenido temático de categoría e interpretados a la luz del referencial teórico sobre género. **Resultados:** La oralidad masculina revela que la práctica de la violencia conyugal tuvo relación con los siguientes constructores de la masculinidad: dominio sobre la mujer, jefatura familiar, provisión del lar y sexualidad exacerbada. **Consideraciones finales:** Considerando que algunos atributos sociales de la masculinidad suscita la práctica de la violencia conyugal, se hace necesaria la creación de espacios de reflexión acerca de esos comprometimientos.

Descritores: Masculinidad; Violencia de Género; Comportamiento Social; Violencia por Pareja Íntima; Hombres.

INTRODUÇÃO

A masculinidade pode ser compreendida como um conjunto de símbolos que estrutura o modelo identitário ideal para o ser homem, representado por atributos, funções, valores e condutas determinadas e esperadas culturalmente para pessoas do gênero masculino⁽¹⁾. Tais atributos fazem parte da construção social da identidade masculina desde a infância, delineando atitudes esperadas e legitimadas socialmente, a exemplo do comportamento violento.

Apesar da existência de diversos tipos de masculinidade, o modelo tido como apropriado está ancorado em um padrão hegemônico que tem como base constructos patriarcais⁽²⁾. Esse modelo pauta-se em predicativos como heterossexualidade, virilidade, distanciamento emocional, honra, provimento do lar, coragem, força, assertividade, competitividade, entre outros⁽³⁾. Tais constructos influenciam diretamente a maneira como se conformam as relações interpessoais na sociedade e, de um modo geral, direcionam os homens a se preservarem em posição de poder e dominação, seja nos ambientes políticos, familiares ou de trabalho⁽⁴⁾.

Como exemplo, podemos pensar nas características associadas ao homem provedor, constructo percebido de maneira positiva, já que imprime à condição masculina maior respeito e prestígio social e o coloca em posição de destaque, afastando-o da marginalização⁽⁵⁾. Por outro lado, esse mesmo atributo pode se tornar tóxico colocando-o em situação de vulnerabilidade quando prioriza o serviço em detrimento do autocuidado⁽⁶⁾ ou ainda quando tem dificuldade de conseguir emprego⁽⁷⁾.

Outro elemento valorizado socialmente é a honra masculina, que tem relação com a dignidade, estima e consideração a terceiros, estando associada à posição social ocupada pelo homem e tomando como base situações tidas como positivas, a exemplo do pagamento de suas dívidas e cumprimento de promessas⁽⁸⁾. Apesar de ser considerada uma virtude, esse atributo masculino, até o final da década de 1970, era comumente utilizado para justificar a prática de violência contra as mulheres, inclusive feminicídios, por parte dos respectivos maridos, ex-maridos e companheiros⁽⁹⁾, sob o argumento de "legítima defesa da honra".

Percebe-se, pois, que este e outros atributos, quando empregados em relações assimétricas e de dominação, podem repercutir em situações de violência contra as mulheres. No que se refere a esse fenômeno, observa-se que mulheres de todo o mundo estão suscetíveis a experienciar violência, sendo mais frequentes os abusos domésticos, sobretudo praticados pelos cônjuges. No Brasil, pesquisa realizada com 749.024 mulheres revela que aproximadamente uma em cada dez brasileiras já vivenciou algum tipo de violência doméstica ou familiar, na maioria das vezes praticadas pelo cônjuge⁽¹⁰⁾. Mesmo em países desenvolvidos como os Estados Unidos da América (EUA), Inglaterra e País de Gales, os números da violência conjugal são elevados, demonstrando a forma indistinta com que ela se propaga mundialmente⁽¹¹⁾.

Para além dos índices de violência na conjugalidade, também é importante pontuar suas repercussões na vida das mulheres, sendo o homicídio feminino sua expressão máxima. Estudo realizado na Turquia revelou que mais de 70% dos assassinatos femininos analisados ocorreram no lar da vítima e foram praticados por seus companheiros⁽¹²⁾. No Brasil, 4.645 mulheres foram

assassinadas, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras em 2016. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4% de feminicídio⁽¹³⁾.

Quando não é letal, a vivência de violência deixa marcas nas mulheres, tais como hematomas, lacerações, contusões e fraturas ocasionadas pela agressão física e/ou devido ao processo de somatização⁽¹⁴⁾. Com relação aos homens, há uma lacuna na produção do saber no que tange aos impactos da vivência de violência para sua saúde. Pesquisa brasileira revelou que a experiência de prisão preventiva por conta da violência conjugal desencadeou adoecimento masculino, expresso por comprometimento mental como tristeza, baixa autoestima, apatia e depressão; bem como danos físicos, a exemplo de alterações gástricas e no padrão de sono, cefaleia, taquicardia e hipertensão⁽⁶⁾.

Considerando a magnitude do problema e que os constructos sociais influenciam o comportamento masculino para tais condutas, considera-se imprescindível conhecer quais atributos masculinos, usados de forma tóxica, suscitam a prática da violência conjugal. Para tanto, foi adotada a seguinte questão de pesquisa: Que atributos sociais da masculinidade suscitam a prática da violência conjugal?

OBJETIVO

Desvelar os atributos sociais da masculinidade que suscitam a prática da violência conjugal.

MÉTODOS

Aspectos éticos

Os integrantes da pesquisa foram contactados via telefone e convidados a participar do estudo, sendo esclarecidos sobre a relevância e objetivos deste; do direito de participar ou não da pesquisa, bem como de desistir a qualquer momento; e do anonimato e confidencialidade das informações. Para tal, os homens foram identificados por meio da codificação alfanumérica (H1, H2... H13), utilizando-se a letra H, seguida de numerais caracterizando a ordem das entrevistas. Aqueles que aceitaram participar assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Dessa forma, foram respeitados os preceitos éticos preconizados pelas Resoluções 466/12 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde. Salienta-se que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da UFBA (CEPEE/UFBA).

Referencial teórico-metodológico

Dentro do referencial teórico de gênero, este estudo respaldou-se em Scott, cuja compreensão de gênero parte da observação das relações e experiências sociais vivenciadas no decorrer da história, formando, assim, uma identidade social⁽¹⁵⁾.

Tipo de estudo

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundamentada no método da História Oral de Vida, visto que remete à narrativa da experiência de homens diante dos atributos de sua masculinidade.

Procedimentos metodológicos

A aproximação aos colaboradores foi viabilizada por sua participação em Grupos Reflexivos com Homens (GRH) desenvolvidos por pesquisadoras(es) vinculados ao Grupo de Estudos “Violência, Saúde e Qualidade de Vida”, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Esses grupos possuem o intuito de promover atividades educativas direcionadas aos homens que respondem judicialmente por violência conjugal, visando prevenir, diminuir e reprimir a violência doméstica contra a mulher, conforme propõe a Lei n.º 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Destaca-se, pois, a inserção do pesquisador principal nas oficinas reflexivas com vistas à aproximação aos participantes. Não houve conflitos de interesse já que tal aproximação é metodologicamente preconizada tendo como objetivo o aprofundamento das entrevistas em História Oral de Vida (HOV)⁽¹⁶⁾.

Cenário do estudo

O cenário de estudo foi a 2ª Vara de Justiça pela Paz em Casa, situada no município de Salvador, Bahia, Brasil.

Fonte de dados

Foram selecionados 13 homens de forma intencional, respeitando o critério de inclusão: estarem respondendo a processo criminal por violência conjugal junto à referida instituição. Foram excluídos aqueles que se ausentaram a dois encontros marcados para coleta de dados. Cabe ressaltar que, por valorizar as narrativas emanadas no processo de coleta de dados, a História Oral de Vida (HOV) permite a delimitação do número de participantes com base na saturação dos conteúdos das falas, sem haver a necessidade de um elevado número de pessoas que integre o estudo⁽¹⁶⁾. Além disso, o referencial metodológico adotado valoriza o aprofundamento das memórias apreendidas ao longo das narrativas, em detrimento do quantitativo de participantes.

Coleta e organização dos dados

A coleta de dados aconteceu no período de abril a julho de 2018, por meio do resgate da História Oral de Vida dos participantes. Utilizou-se a entrevista semiestruturada contemplando aspectos sociodemográficos (idade, religião, raça/cor, escolaridade, renda familiar) e a seguinte questão norteadora: Quais situações suscitavam a prática da violência em sua relação conjugal? Ressalta-se que o diálogo foi estabelecido por meio de uma linguagem comum, simples e direta. As entrevistas foram realizadas pelo pesquisador principal de forma individual, tiveram duração média de 2 horas e 30 minutos, em local previamente acordado com o participante.

Análise dos dados

Para a sistematização das entrevistas, foram percorridas as etapas metodológicas propostas pela História Oral. Assim, inicialmente, todo o conteúdo oral gravado foi transcrito na íntegra com o apoio de um programa de edição de textos. Em seguida, foram realizadas a textualização, fase em que o discurso é organizado

na primeira pessoa do singular, sendo excluídos os elementos desnecessários e identificadas as ideias centrais de cada narrativa; e a transcrição, processo de organização lógica do texto⁽¹⁶⁾.

Ao final desse processo, realizou-se a conferência do material escrito pelos participantes, que assinaram a carta de cessão de direitos. Objetivando a manutenção do rigor metodológico e validação científica do estudo, foram atendidos os Critérios Consolidados para Relatos de Pesquisa Qualitativa (*Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research - COREQ*).

Após autorização para o uso do corpus textual, foram percorridas ainda as etapas da análise de conteúdo de um corpus de histórias de vida, a qual almeja estabelecer uma relação somatória das diferentes histórias. Desse modo, cada história de vida foi analisada horizontalmente, de modo que seja considerada como um só elemento de informação. Após isso, realizou-se a organização categorial, em que se fragmenta o corpus em diferentes categorias a partir de unidades de sentido. Assim, cada entrevista se subdivide em temas que, ao serem reagrupados, formam uma temática global⁽¹⁷⁾. Ao final dessas etapas, emergiram as seguintes categorias temáticas: “Domínio sobre a mulher”, “Chefia familiar”, “Provisão do lar” e “Sexualidade exacerbada”. A interpretação dos dados se deu à luz dos referenciais de gênero, a partir da perspectiva de Scott⁽¹⁵⁾.

RESULTADOS

Os 13 participantes da pesquisa apresentavam idade entre 27 e 54 anos e, em sua maioria, se autodeclaravam negros (11), religiosos (12), com nível superior (6) e possuíam renda familiar de dois a dez salários mínimos mensais (8).

Os atributos sociais da masculinidade que suscitam a prática da violência conjugal foram apresentados nas seguintes categorias.

Domínio sobre a mulher

O estudo revela ainda o domínio dos homens sobre suas companheiras, as quais devem ser controladas e monitoradas cotidianamente, sendo naturalizado comportamento de violação do direito de ir e vir, liberdade de expressar-se e relacionar-se com o outro, principalmente com suas amigas. O comportamento feminino considerado inapropriado pelos cônjuges também dá margem à violência conjugal.

O homem deve ter o controle de tudo, inclusive de onde sua companheira anda e com quem está. Eu não gostava que ela saísse sozinha, muito menos com as amigas. Tudo isso era motivo de briga. (H3)

Toda vez que eu chegava do trabalho, ela estava na casa das amigas, e eu não gostava dessas amizades. [...] elas devem nos dar satisfação de onde e com quem vão sair. Eu, como homem, devo ser avisado de tudo. Isso sempre foi motivo de nossas discussões. (H4)

Chefia familiar

O discurso de homens, em processo criminal por violência conjugal, desponta para a compreensão de que o estabelecimento de normas para o lar é uma conduta essencialmente masculina. Tais regras devem ser obedecidas por todos, sendo

que, diante de sua inobservância, os homens lançam mão até mesmo da agressão física.

O homem é a cabeça do casamento, ou seja, ele é quem deve guiar a casa, impor regras e todos devem obedecer para que tudo ande conforme deve andar [...] quando ela não obedecia minhas ordens, a gente discutia, eu a xingava. Elas precisam entender que a última palavra tem que ser nossa. Não devemos ser contrariados. (H8)

Enquanto homem da casa, eu tinha que determinar as regras, e elas devem ser cumpridas. Quando isso não acontecia, principalmente pela falta de respeito da minha esposa, eu tinha que tomar alguma atitude. Eu começava a gritar, me descontrolava e lhe dava socos e chutes. (H13)

Provisão do lar

As narrativas suscitam a percepção do ser homem enquanto o responsável pelo provimento familiar, que inclui despesas com a casa, esposa e filhos. Tal compreensão remete à crença masculina do âmbito doméstico como espaço das mulheres, não devendo estas realizarem atividades laborais remuneradas, determinação que, quando não acatada, geram contendas e inclusive agressões físicas.

O homem tem que trabalhar para poder manter sua família. Eu nunca deixei faltar nada para ela e meus filhos, então não existia a necessidade dela querer trabalhar. [...] a gente sempre discutia porque eu achava que ela deveria ficar em casa cuidando de nossa filha. (H1)

Nós, homens, temos que trabalhar e não deixar faltar nada em casa. Eu tinha a minha empresa e não queria que ela trabalhasse. Quando ela começou, passamos a discutir bastante. [...] cheguei até a bater nela por conta disso. Eu não aceitava! (H12)

Sexualidade exacerbada

Na ótica dos participantes da pesquisa, o relacionamento com múltiplas parceiras é algo que faz parte do instinto masculino, o que se refere ao caráter corriqueiro da traição marital. Contudo, a atitude feminina, ante a não aceitação da infidelidade, predispõe à prática da violência masculina.

Nós, homens, temos um lado carnal muito forte: não podemos ver uma mulher, que já nos sentimos atraídos por ela. [...] eu trai minha esposa por várias vezes. Ela sempre descobria e vinha tirar satisfação. Por conta disso, a gente sempre se agredia física e verbalmente. (H6)

Eu trai a minha companheira várias vezes, inclusive cheguei a ter um filho fora do casamento sem que ela soubesse de nada. Quando ela descobriu, veio para cima de mim; eu a empurrei e ela bateu a cabeça na parede. [...] ela tinha que entender que isso é coisa de homem, que é normal esse tipo de situação acontecer. (H10)

DISCUSSÃO

A oralidade dos participantes da pesquisa revela que a dominação do homem sobre a mulher, expressa pelo controle das amizades, do uso do celular e dos lugares frequentados por ela, se apresenta como um dos atributos da masculinidade que suscita a prática da violência nas relações conjugais. Estudo realizado na Índia, que também identificou a dominação masculina a partir de

comportamentos autoritários, da imposição de regras no relacionamento e no modo de vestir das mulheres, pontua acerca do caráter sócio-histórico de tais condutas, pautadas no patriarcado⁽¹⁸⁾. Apesar dos avanços nas discussões relativas aos direitos das mulheres na perspectiva de gênero, percebe-se que ainda paira o poder do patriarcado, de modo que a não submissão feminina às ordens do esposo a vulnerabiliza à violência conjugal.

O atributo do poder masculino sobre o feminino é ensinado desde tenra idade. A literatura nacional e internacional mostra que, desde a infância, homens e mulheres são instruídos quanto à dominância masculina, a exemplo do poder do homem sobre as mulheres e da subserviência destas sem questionar⁽¹⁹⁻²⁰⁾. Tal aprendizagem se dá, por exemplo, quando as crianças presenciam a violência entre os pais e/ou quando são vítimas diretas da agressão, conforme assinala estudo realizado nos EUA, que afirma ainda a tendência delas de naturalizarem e reproduzirem esses modelos em suas futuras relações conjugais⁽²¹⁾. Infere-se assim que o poder normatizador, controlador e disciplinar dos homens sobre as mulheres configura-se enquanto constructo social da masculinidade.

A sociedade patriarcal imputa ao homem a autoridade não apenas sobre a mulher, como também aos filhos, o que remete à posição de chefia familiar, outro constructo da masculinidade. Outro estudo nacional também evidenciou o controle sobre a educação dos filhos e a imposição de normas ao comportamento da parceira como elementos precipitadores da violência conjugal⁽²²⁾. Vale salientar que mulheres que saem do posto de subordinação, tradicionalmente destinado a elas, tendem a ser punidas por meio de atos violentos, em alguns casos chegando a serem mortas⁽²³⁾. Tal dominação se apresenta pela compreensão masculina de que um dos seus papéis diz respeito ao controle de seus familiares, inclusive das mulheres, por meio da normatização de regras⁽²⁴⁻²⁵⁾. Esta é a estratégia utilizada pelos homens para manterem a estrutura hierárquica que os colocam em posição de poder⁽²⁶⁻²⁷⁾.

Mesmo quando as mulheres possuem atividades laborais remuneradas e sua situação financeira é superior à do parceiro, ao ponto de promover o sustento da casa, a posição de chefia familiar geralmente continua sendo do homem. Isso pode estar relacionado com o fato de as mulheres compreenderem que esse é um papel estritamente masculino, idealizando a organização familiar patriarcal⁽²⁸⁾. Essa conjuntura se ancora na cobrança social para que o lar tenha uma referência masculina, fator apresentado culturalmente enquanto condicionante para o sucesso da família. Tal crença explica a pressão social às mulheres que fogem a esse padrão e lideram famílias monoparentais: além de temerem que seus filhos sejam estereotipados negativamente como frutos de uma família desestruturada, elas precisam dar conta das responsabilidades que lhe são impostas e ainda provar à sociedade que são capazes⁽²⁹⁾.

No nosso estudo, a provisão do lar também emergiu enquanto constructo da masculinidade. A manutenção da família aparece nas falas como inerente à condição masculina, sendo ela essencial e indispensável para o alcance e estabilização desse posto. Desde cedo, os meninos são reforçados positivamente em relação ao trabalho, não apenas como meio de garantir a manutenção das suas despesas pessoais e familiares⁽²⁸⁾, mas principalmente de preservação da honra e poder masculino⁽²⁰⁾.

Todavia, enquanto os meninos são incentivados ao trabalho remunerado, as meninas são instruídas aos afazeres domésticos⁽³⁰⁾,

concepções também desveladas nos depoimentos dos participantes. Essa compreensão social, que se enraíza na construção da masculinidade, muitas vezes vulnerabiliza a mulher, expondo-a a situações de violência na conjugalidade⁽³¹⁾. Isso porque quando a mulher toma a decisão de romper com o sistema hierárquico e desigual imposto, decidindo por exercer atividades laborais fora do âmbito doméstico, frequentemente são submetidas a abusos⁽³²⁻³³⁾.

O estímulo a uma sexualidade exacerbada também fora introjetado como um componente estruturante da masculinidade e impresso de maneira expressiva na relação conjugal dos participantes. Os homens, ao se perceberem legitimados a se relacionarem de modo libertino com outras mulheres, sugerem que esse comportamento é inerente ao masculino⁽³⁴⁾. Concorrendo, estudo realizado com homens do Camboja revelou que eles percebem a traição marital como sendo algo natural, que faz parte do seu instinto e de sua masculinidade⁽³⁵⁾. Para muitos homens, a traição marital é percebida não apenas como um instinto masculino, mas também como um direito do provedor, sendo, portanto, tidas como naturais as relações extraconjugais^(22,36).

Visto que é destinado às mulheres o lugar de permissividade⁽³⁷⁾, a não aceitação das traições maritais catalisa situações de violência no âmbito conjugal⁽³⁸⁾. Pesquisa nacional, tendo ouvido 19 mulheres, revelou que a infidelidade do companheiro incita os conflitos entre o casal, pois as mulheres tendem a questionar tal comportamento, o que gera violência conjugal⁽³⁶⁾. Estudo realizado na Espanha também constatou que grande parte dos casos de violência conjugal tem por motivação a traição masculina; e quando a mulher decide pela separação, também passa a sofrer ameaças e até situações de violência física⁽³⁹⁾. Dessa forma, ao serem traídas, as mulheres têm mais chances de sofrer violência, seja porque protestam, seja porque decidem pela separação, cabendo-lhes, para assegurar sua proteção, apenas aceitar a traição sem questionamentos.

Diante de tais atributos sociais constitutivos da masculinidade que repercutem em situações de violência conjugal, se fazem necessários espaços de reflexões relacionadas ao caráter tóxico ou não destes e seus impactos sobre a qualidade de vida, não só dos homens, mas, sobretudo, de todas as pessoas com quem interage. Estudo norte-americano revela que esses tipos de intervenções, apesar de pouco usadas, são eficazes em relação ao processo de desconstrução de comportamentos tóxicos, pois incitam em seus participantes a necessidade de mudarem suas condutas em prol de uma sociedade mais equânime⁽⁴⁰⁾. Espera-se assim incitar modelos de masculinidades cujos atributos se pautem em relações mais simétricas, contribuindo assim para relações conjugais harmoniosas e respeitadas.

Limitações do estudo

O estudo traz como limitação a regionalidade da coleta e a apresentação unilateral da questão, apenas do ponto de vista

masculino. Os resultados sinalizam a respeito da importância da simetria nas relações de gênero com a finalidade de desconstrução do modelo de masculinidade tóxica.

Contribuições à área da saúde

A enfermagem exerce papel relevante na identificação de constructos prévios à efetivação dos atos violentos e na busca de estratégias à prevenção deles, já que contribui no desenvolvimento e/ou coordenação de ações educativas e está em posição de destaque também para o estabelecimento de articulações com outros espaços sociais, como o escolar, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), ou o meio jurídico. Dessa forma, pode contribuir em ambos para a criação de espaços de reflexão junto a indivíduos do gênero masculino, tanto adolescentes quanto adultos, acerca desses comprometimentos que suscitam a prática da violência, estimulando a desconstrução social de gênero e permitindo a construção de relações simétricas nos futuros vínculos conjugais e, conseqüentemente, a prevenção da violência conjugal.

Para além desses espaços, os profissionais enfermeiros que atuam nos setores de emergência podem, a partir do conhecimento desses atributos que suscitam prática da violência, identificar vulnerabilidades e/ou agravos em seu contexto familiar e social. Isso permitiria a implementação de ações de promoção à saúde, a partir de encaminhamentos para as áreas do serviço social, psicologia e setores da rede de atenção à violência contra mulher, em articulação com outros órgãos, como o jurídico, visando à criação de estratégias socioeducativas para homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A História Oral dos participantes do estudo desvela que o domínio sobre a mulher, a chefia familiar, a provisão do lar e a sexualidade exacerbada são atributos sociais da masculinidade que suscitam a prática da violência conjugal. Tais elementos se expressaram nos discursos como características intrínsecas e indispensáveis ao ser homem, de modo que qualquer conduta de insubordinação da mulher que ameaçasse a manutenção desse modelo de masculinidade, era considerada gatilho para a prática da violência.

Observa-se que as concepções e comportamentos elucidados nessa pesquisa refletem a reprodução de princípios históricos sobre o que é esperado para pessoas do gênero masculino. Esse padrão hegemônico de masculinidade, por sua vez, coloca os homens em posição de poder e superioridade em relação às mulheres, sendo responsável por abusos e violências, por vezes letais, contra esse público.

FOMENTO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

REFERÊNCIAS

1. Navone SL. Norma, integracion y desafio. Representaciones masculinas de varones con discapacidad física. Sex Salud Soc. 2018;(29):75-98. doi: 10.1590/1984-6487.sess.2018.29.04.a

2. Razera J, Mosmann CP, Falcke D. The interface between quality and violence in marital relationships. *Paid*. 2016;26(63):71–9. doi: 10.1590/1982-43272663201609
3. Saldanha JHS, Lima MAG, Neves RF, Iriart JAB. Construção e desconstrução das identidades masculinas entre trabalhadores metalúrgicos acometidos de LER/DORT. *Cad Saude Publica*. 2018;34(5). doi: 10.1590/0102-311x00208216
4. Heber A. 'You Thought You Were Superman': violence, victimization and masculinities. *Br J Criminol*. 2017;57(1):61–78. doi: 10.1093/bjc/azv117
5. Enriquez E. O trabalho, essência do homem? o que é o trabalho? *Cad Psicol Soc Trab*. 2014;17(spe1):163. doi: 10.11606/issn.1981-0490.v17ispe1p163-176
6. Sousa AR, Queiroz AM, Florencio RMS, Portela PP, Fernandes JD, Pereira A. Homens nos serviços de atenção básica à saúde: repercussões da construção social das masculinidades. *Rev Baiana Enferm*. 2016;30(3). doi: 10.18471/rbe.v30i3.16054
7. Silva AF, Gomes NP, Estrela FM, Lírio JGS, Lima VLA, Pereira A. Implicações da vivência de prisão preventiva por violência conjugal: narrativas masculinas. *Interface Comun Saúde Educ*. 2019;23. doi: 10.1590/interface.170958
8. Guerra VM, Scarpatti AS, Brasil JA, Livramento AM, Silva CV. Concepções da masculinidade: suas associações com os valores e a honra. *Psicol Saber Soc*. 2015;4(1). doi: 10.12957/psi.saber.soc.2015.14840
9. Bandeira LM. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Soc Estado*. 2014;29(2):449–69. doi: 10.12957/psi.saber.soc.2015.14840
10. Congresso Nacional (BR). Observatório da Mulher contra a Violência. Datasenado. Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [Internet]. Brasília - DF; 2016[cited 2018 Oct 3]. Available from: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>
11. National Center for Injury Prevention and Control. Preventing Intimate Partner Violence. CDC; 2017.
12. Toprak S, Ersoy G. Femicide in Turkey between 2000 and 2010. Stöckl H, editor. *PLoS One*. 2017 Aug 23;12(8):e0182409. doi: 10.1371/journal.pone.0182409
13. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Fórum Brasileiro de segurança pública. Atlas da Violência 2018. Brasília - DF; 2018.
14. Carneiro JB, Gomes NP, Estrela FM, Santana JD, Mota RS, Erdmann AL. Domestic violence: repercussions for women and children. *Esc Anna Nery*. 2017[cited 2018 Oct 3];21(4). doi: 10.1590/2177-9465-ean-2016-0346
15. Scott J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educ Real* [Internet]. 1995 [cited 2019 Jun 16];20(2):71–99. Available from: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>
16. Meihy J, Holanda F. História oral: como fazer, como pensar. 2ed. Contexto; 2014.
17. Poirier J, Valladon C, Raybaut P. Histórias de vida: teoria e prática. Lisboa: Celta; 1999.
18. Reddy R, Sharma AK, Jha M. Hegemonic masculinity or masculine domination. *Int J Sociol Soc Policy*. 2019;39(3/4):296–310. doi: 10.1108/IJSSP-08-2018-0133
19. Hundle AK. The Precarious Diasporas of Sikh and Ahmadiyya Generations: violence, memory, and agency. Michael Nijhawan. New York: Palgrave Macmillan, 2016. 289 pp. book review. *Am Ethnol*. 2018;45(2):302–3. doi: 10.1111/amet.12656
20. Paixão GPN, Pereira A, Gomes NP, Sousa AR, Estrela FM, Silva Filho URP, et al. Naturalization, reciprocity and marks of marital violence: male defendants' perceptions. *Rev Bras Enferm*. 2018;71(1):178–84. doi: 10.1590/0034-7167-2016-0475
21. Lupu N, Peisakhin L. The legacy of political violence across generations. *Am J Pol Sci*. 2017;61(4):836–51. doi: 10.1111/ajps.12327
22. Lírio JGS, Pereira Á, Gomes NP, Paixão GPN, Couto TM, Ferreira AS. Elements which precipitate conjugal violence: the discourse of men in criminal prosecution. *Rev Esc Enferm USP*. 2019;53. doi: 10.1590/s1980-220x2017036203428
23. Davis R. Violência doméstica na Oceania: o pecado da desobediência e a violência da obediência. In: Blyth C, Colgan E, Edwards K, editors. *Cultura do estupro, violência de gênero e religião: religião e radicalismo*. Cham: Palgrave Macmillan; 2018.
24. Reis SMG, Leite ACAB, Alvarenga WA, Araújo JS, Zago MMF, Nascimento LC. Meta-synthesis about man as a father and caregiver for a hospitalized child. *Rev Latino-Am Enfermagem*. 2017;25. doi: 10.1590/1518-8345.1850.2922
25. Miedema SS, Yount KM, Chirwa E, Dunkle K, Fulu E. Integrating male sexual diversity into violence prevention efforts with men and boys: evidence from the Asia-Pacific Region. *Cult Health Sex*;19(2):208–24. doi: 10.1080/13691058.2016.1214747
26. Meneghel SN, Rosa BAR, Ceccon RF, Hirakata VN, Danilevicz IM. Femicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. *Cien Saude Colet*. 2017;22(9):2963–70. doi: 10.1590/1413-81232017229.22732015
27. Tsuyuki K, Donta B, Dasgupta A, Fleming PJ, Ghule M, Madhusudana B, et al. Masculine gender ideologies, intimate partner violence, and alcohol use increase risk for genital tract infections among men. *J Interpers Viol*. 2017;088626051770061. doi: 10.1177/0886260517700619
28. Stern E, Heise L, McLean L. The doing and undoing of male household decision-making and economic authority in Rwanda and its implications for gender transformative programming. *Cult Health Sex*. 2018;20(9):976–91. doi: 10.1080/13691058.2017.1404642
29. Verza F, Sattler MK, Strey MN. Mãe, mulher e chefe de família: perspectivas de gênero na terapia familiar. *Pensando Fam* [Internet]. 2015 [cited 2019 Jun 16];19(1):45–60. Available from: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n1/v19n1a05.pdf>
30. James-Hawkins L, Cheong YF, Naved RT, Yount KM. Gender norms, violence in childhood, and men's coercive control in marriage: a multilevel analysis of young men in Bangladesh. *Psychol Violence*. 2018;8(5):580–95. doi: 10.1037/vio0000152

31. Vyas S, Jansen HAFM. Unequal power relations and partner violence against women in Tanzania: a cross-sectional analysis. *BMC Womens Health*. 2018;18(1):185. doi: 10.1186/s12905-018-0675-0
 32. Echeverria JGM, Oliveira MHB, Erthal RMC. Violência doméstica e trabalho: percepções de mulheres assistidas em um Centro de Atendimento à Mulher. *Saúde Debate*. 2017;41(spe2):13–24. doi: 10.1590/0103-11042017s202
 33. Naved R, Rahman T, Willan S, Jewkes R, Gibbs A. Female garment workers' experiences of violence in their homes and workplaces in Bangladesh: a qualitative study. *Soc Sci Med*. 2018;196:150–7. doi: 10.1016/j.socscimed.2017.11.040
 34. Munsch CL. Her support, his support: money, masculinity, and marital infidelity. *Am Sociol Rev*. 2015;80(3):469–95. doi: 10.1177/0003122415579989
 35. Thapa R, Yang Y, Nget M. Perceptions of sexual infidelity in rural Cambodia: a qualitative study of adolescent men. *Am J Mens Health*. 2019;13(3):155798831984857. doi:10.1177/1557988319848576
 36. Paixão GPN, Gomes NP, Diniz NMF, Couto TM, Vianna LAC, Santos SMP. Situations which precipitate conflicts in the conjugal relationship: the women's discourse. *Texto Contexto Enferm*. 2014;23(4):1041–9. doi: 10.1590/0104-07072014003290013
 37. Willis M, Birthrong A, King JS, Nelson-Gray RO, Latzman RD. Are infidelity tolerance and rape myth acceptance related constructs? an association moderated by psychopathy and narcissism. *Pers Individ Dif*. 2017;117:230–5. doi: 10.1016/j.paid.2017.06.015
 38. Boyce S, Zeledón P, Tellez E, Barrington C. Gender-specific jealousy and infidelity norms as sources of sexual health risk and violence among young coupled Nicaraguans. *Am J Public Health*. 2016;106(4):625–32. doi:10.2105/AJPH.2015.303016
 39. Brassiolo P. Domestic violence and divorce law: when divorce threats become credible. *J Labor Econ*. 2016;34(2):443–77. doi: 10.1086/683666
 40. Aaron SM, Beaulaurier RL. The need for new emphasis on batterers intervention programs. *Trauma, Viol Abus*. 2017;18(4):425–32. doi:10.1177/1524838015622440
-